Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 11 / 11 / 2015

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 167/2015

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 167/2015, tendo em vista que foram atendidos todos os requisitos estabelecidos pela Lei de Licitações, no que se refere às alienações de bens públicos.

Apresentam, ainda, emenda aditiva, acrescentando o Parágrafo único ao artigo 1º, com a seguinte redação:

"*Art. 1º (...)*

Parágrafo único. Limita-se a aquisição a que se refere o caput do presente artigo, a um lote por pessoa interessada, no respectivo processo licitatório."

É o parecer.

Castro, 14 de outubro de 2.015.

José Otávio Nocera
Presidente CCJ

Paulo Cesar de Farias
Relator

Regiane Batista Severino
Membro

Regiane Batista Severino
Presidente CFO

Herculano da Silva
Relator

Antonio Sirlei Alves da Silva
Membro

Processo
662 / 2015
Data
14/10/2015 12:47:59
Requerente
JOSE O[illegible]